



010

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO

*Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, objetivando a realização de perícia grafotécnica em face das assinaturas constantes nos orçamentos falsificados, durante os exercícios de 2017 e 2018, anexados aos procedimentos de aquisição de calhas, rufos, telhas e outros serviços afins pela Prefeitura Municipal de Garça.*

*Senhor Presidente,*

Requeremos à Vossa Excelência, nos termos dos artigos 69 e 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o § 3º do art. 58 da Constituição Federal e art. 17, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para a realização de perícia grafotécnica em face das assinaturas constantes nos orçamentos falsificados, durante os exercícios de 2017 e 2018, anexados aos procedimentos de aquisição de calhas, rufos, telhas e outros serviços afins pela Prefeitura Municipal de Garça.

Tal medida se mostra necessária, pois alguns Edis receberam denúncia, em meados de outubro de 2018, acerca de supostas irregularidades envolvendo a aquisição dos referidos bens e serviços pela Secretaria Municipal de Educação, os quais teriam sido adquiridos diretamente (sem licitação) da empresa F. PADILHA & CIA LTDA-ME.

No entanto, de acordo com a denúncia, tais aquisições supostamente foram realizadas através de procedimento fraudulento, se valendo de orçamentos falsificados, expedidos em nome de diversas empresas de nossa cidade.

Diante da gravidade das informações, esta Casa procedeu à instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 02/2018, cujo voto do Relator, aprovado pela maioria dos membros, mostrou-se omissivo e lacônico, ainda que o voto vencido, do Vereador Fábio José Polisinani, tenha concluído pela necessidade da realização da perícia grafotécnica para identificação da autoria delitiva.

Desta forma, embora tenha sido cabalmente demonstrado a existência de conduta criminosa nos procedimentos de aquisição de calhas, rufos, telhas e outros serviços afins pela Prefeitura Municipal de Garça, com a falsificação de aproximadamente 40 (quarenta) orçamentos, a maioria dos membros da CPI optaram por não diligenciar, através da perícia grafotécnica, a identificação da autoria criminosa.

Ou seja, verificada a existência da materialidade delitiva, caberia à Comissão buscar elementos de prova acerca da autoria, o que não foi realizado.

~~Fábio José Polisinani  
Vereador~~

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP  
Site: [www.cmgarca.sp.gov.br](http://www.cmgarca.sp.gov.br) / email: [camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br)

*Reginaldo Luiz Parente*

*Patrícia Morato Marangão*  
Vereador

*Pedro Santos*  
Vereador

*Paulo André Faneco*  
Vereador



024

## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Inclusive, o Relator da CPI nº 02/2018 consignou, em seu voto, que das “*provas colhidas no decorrer do inquérito parlamentar, verificou-se que não foi possível constatar exatamente onde aconteceu a inclusão dos supostos orçamentos falsos*”, sem que houvesse, entretanto, a produção de provas indispesáveis para se delimitar a autoria do fato criminoso.

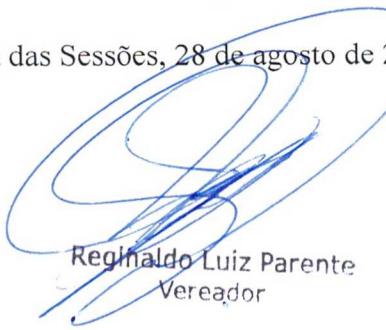
Ora, não caberia os demais membros da CPI nº 02/2018 indeferirem a produção de prova grafotécnica, indispesável à apuração da autoria delitiva, para que, ao final do inquérito, concluíssem acerca da ausência de provas indiciárias suficientes.

Em face disso, contata-se que, ao menos em tese, a falsificação de orçamentos para embasar processo de dispensa de licitação, além de tipificar suposta conduta criminosa (art. 298 do CP c/c art. 89 e 90 da Lei nº 8.666/93), também poderá caracterizar ato de improbidade administrativa (artigos 10, VIII, e 11, I, da Lei nº 8.429/93).

Pelo exposto, requeremos a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de que seja realizada perícia grafotécnica em face das assinaturas constantes nos orçamentos falsificados, durante os exercícios de 2017 e 2018, anexados aos procedimentos de aquisição de calhas, rufos, telhas e outros serviços afins pela Prefeitura Municipal de Garça.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.

  
Fábio José Polisinani  
Vereador

  
Reginaldo Luiz Parente  
Vereador

  
Pedro Santos  
Vereador

  
Patrícia Morato Marangão  
Vereador

  
Paulo André Fanece  
Vereador